



OBS.:

[illegible]



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO 040/001151/2022	DATA 21/06/2022	Mônica C. de Alencar Monteiro Assessora da Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	FOLHA 25
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **ALUTECH ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.028.387/0001-36**, localizada no endereço Estrada Adhemar Bebiano, nº 2731, Inhauma, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.765-170, no valor de R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais), referente à Aquisição de 11 janelas em alumínio, medida: 1,5m X 1,5m, tipo: 2 folhas de correr, com vidros e película g5; 02 janelas em alumínio, medida: 1,5m X 1,5m, com vidro e película g5; tipo Max-ar, 01 basculante em alumínio, medida: 0,60m X 1,5m, com vidro e película g5 e 01 Portinhola em alumínio, medida: 0,70m X 0,60m, para casa de bomba.

Niterói, 21 de Julho de 2022.


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
SECONSER - PMN - Matr. 124.475-2



PORT. Nº 1905/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1936/2021, Processo nº 020/006579/2021, a contar de 14/07/22.

Despacho do secretário

Prorrogação de Posse – Deferido – 20/2817/2022

EXTRATO Nº 42/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 11/2022 ao Contrato nº 04/2021. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A., representada neste ato por OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de gestão de controle de margem consignável com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado e a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva deste sistema, inclusive o atendimento, capacitação e assessoramento para execução dos serviços. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 018/2021. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) por lançamento de consignação em folha de pagamento por linha processada. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2453/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 055/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ALUTECH ESQUADRIAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 11 janelas em alumínio, medida: 1,5m X 1,5m, tipo: 2 folhas de correr, com vidros e película g5; 02 janelas em alumínio, medida: 1,5m X 1,5m, com vidro e película g5; tipo Max-ar, 01 basculante em alumínio, medida: 0,60m X 1,5m, com vidro e película g5 e 01 Portinhola em alumínio, medida: 0,70m X 0,60m, para casa de bomba; **VALOR:** R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais); **Proc.º** 040/001151/2022; **DATA:** 21/06/2022.

EXTRATO Nº 056/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WL MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de recarga de 09 extintores de incêndio tipo PQS 6kg, 07 extintores de incêndio tipo CO2 6kg e 01 extintor de incêndio tipo AP 10 Lts; **VALOR:** R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais); **Proc.º** 040/000571/2022; **DATA:** 31/03/2022.

EXTRATO Nº 057/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DENISE BRANDEMBURG SCHOLZ (Cyzoom). **OBJETO:** Aquisição de 01 luneta modelo B-A – sem moedeiro e base convencional e 01 luneta modelo B-AAD – sem moedeiro com pedestal acessível e dupla visualização para cadeirantes e não cadeirantes; **VALOR:** R\$ 17.300,00 (dezeze mil e trezentos reais); **Proc.º** 040001904/2021; **DATA:** 13/12/2021.

EXTRATO Nº 054/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) vasos de planta nº 10 (dez) para serem utilizados no Horto de Itaipu e para reposição no Monumento Patricia Acioli, em Icaraí; **VALOR:** R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); **Proc.º** 040/001210/2021; **DATA:** 31/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

ATO DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO SMDCG Nº 01/2022

Publicado em 12/07/2022, onde se lê "24 (VINTE E QUATRO) MESES", leia-se: "31 (TRINTA E UM) MESES"

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

CORRIGENDA

Considerando o Extrato da CHAMADA PÚBLICA PARA TEATRO E CIRCO – SMC 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/SMC/240000036/2022, publicado em 05 de julho de 2022 no Diário Oficial do Município, com os detalhes sobre o período de inscrições e a informação de que a Chamada Pública e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/>.

No item 2.2 onde se lê: "Para fins desta chamada, compreende-se por "espetáculo profissional", aqueles em que 50% (cinquenta por cento) dos integrantes da ficha técnica possuem Registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT), o que deverá ser comprovado no ato da inscrição."

Lê-se: 2.2 Para fins desta chamada, compreende-se por "espetáculo profissional", aqueles em que 50% (cinquenta por cento) dos integrantes da ficha técnica possuem um ou mais dos seguintes comprovantes:

- a) Registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT);
- b) Declaração de organização representativa da classe teatral e/ou circense, que ateste atividade profissional em sua respectiva área de atuação por, pelo menos, 2 (dois) anos, devendo esta documentação ser apresentada no ato da inscrição;
- c) Diploma de curso superior ou técnico relacionado à função exercida na ficha técnica do projeto.

2.2.1 Considera-se instituição representativa de classe teatral ou circense, para fins de comprovação das condições dispostas no item 2.2b, as associações, federações, fundações e/ou toda instituição, organização, entidade e/ou pessoa jurídica, sem fins lucrativos, ligadas à cultura e à arte.

No item 4.1 i) onde se lê: "As propostas concorrentes ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) devem prever o quantitativo mínimo de 10 profissionais na equipe técnica."